



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 13/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação com ressalva do Projeto de Ensino “PréENEM 2023”

**Interessado:** Cleber Machado

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 20/4/2023, emite-se este parecer aprovando com ressalva o Projeto de Ensino “PréENEM 2023”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o Projeto de Ensino “PréENEM 2023”, desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação do item apresentado a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

- nos itens “justificativa” e “resultados e impactos esperados”, consta as frases, respectivamente: “... não fazem parte da matriz curricular do curso...” e “... não compõe a matriz curricular...”. Porém, em decorrência de os conteúdos não se encontrarem na matriz curricular do curso, mas sim nas ementas, o Comitê de Ensino deliberou que os excertos dos referidos itens sejam reescritos da seguinte forma: “... não fazem parte das ementas das disciplinas da matriz curricular do curso...” e “... não compõe as ementas das disciplinas da matriz curricular...”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de abril de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor  
Cleber Machado  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA